

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 500, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PACTUAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIB/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2024, a seguir:

REUNIÃO CIB/MS	DATA	LOCAL/MODALIDADE	HORÁRIO
249ª Reunião Ordinária	29/02/2024	A definir	8h30
250ª Reunião Ordinária	21/03/2024	A definir	8h30
251ª Reunião Ordinária	25/04/2024	A definir	8h30
252ª Reunião Ordinária	23/05/2024	A definir	8h30
253ª Reunião Ordinária	27/06/2024	A definir	8h30
254ª Reunião Ordinária	25/07/2024	A definir	8h30
255ª Reunião Ordinária	29/08/2024	A definir	8h30
256ª Reunião Ordinária	26/09/2024	A definir	8h30
257ª Reunião Ordinária	31/10/2024	A definir	8h30
258ª Reunião Ordinária	28/11/2024	A definir	8h30
259ª Reunião Ordinária	12/12/2024	A definir	8h30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Coordenadora da CIB/MS

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do COEGEMAS/MS